



PREFEITURA DE
**CASIMIRO
DE ABREU**
COM VOCÊ E POR VOCÊ, SEMPRE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu

PORTARIA Nº 067/2025

“Dispõe sobre designação dos membros que comporão a Comissão de Julgamento, para apuração dos fatos narrados no Processo Administrativo nº 3826/2025.”

O Presidente do IPREV CA - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu, Estado do RJ, no uso de suas atribuições legais, espeque no Artigo 33 da Lei Municipal 2.384/2023 e incisos III e IV do caput do Artigo 156 da Lei Federal nº 14.133/2021; RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Julgamento, para a apuração das sanções dos fatos narrados no Processo Administrativo 3.826/2025.

Art. 2º. A Comissão de Julgamento, será composta pelos seguintes membros:

- *Jorge Luiz Alves da Silva, Matrícula 066, Aux. Administrativo;*
- *Raquel Mozer Moura dos Santos, Matrícula 11091, Aux. Administrativo.*

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Casimiro de Abreu- RJ, 26 de novembro de 2025.

MARCUS ANDRÉ GUERRA MAGALHÃES
Diretor Presidente Port. nº 136/2023